

DECRETO Nº 4.085 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

(Publicado no Diário Oficial de 12/10/1990)

Homologa Ajuste SINIEF nº 04/90.

Art. 1º Fica homologado o Ajuste SINIEF de nº 04/90, celebrado em Brasília, DF, na 60ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, no dia 13/09/90, cujo texto, em anexo, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18/09/90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR, em 11 de outubro de 1990.

NILO COELHO

Governador

Carlos Alberto Souza Teles

Secretário da Fazenda